**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL**

1.**DA IDENTIFICAÇÃO**

- **Unidade**: Instituto Biomédico

- **Departamento**: MFL – Departamento de Fisiologia e Farmacologia

- **Título e Código do Projeto**:

MFLA 0004 – INTERFACE DO MONITORAMENTO DO APRENDIZADO EM FARMACOLOGIA

- **Disciplinas vinculadas ao Projeto**:MFL00065 - Farmacologia Veterinária 1

MFL00066 - Farmacologia Veterinária 2

- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto**: Antonio Filipe Braga da Fonseca , Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida

- **Número de vagas oferecidas**: Uma vaga (01)

2.**DAS INSCRIÇÕES.**

- **Período**: As inscrições poderão ser feitas de 25/08/2020 à 31/08/2020

- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição**: <https://app.uff.br/monitoria/>

- **Pré-requisitos:**

1-Ter cursado com aprovação as disciplinas a seguir: Farmacologia Veterinária 1(MFL00065) e Farmacologia Veterinária 2 (MFL00066)

2- Ter domínio em tecnologia da informação

- **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Edital de Monitoria

 Comprovante de vínculo/graduação uff

 Histórico escolar com CR do ultimo período cursado

 Fornecer telefone para comunicação por whatsapp e email efetivo

4.**DA SELEÇÃO**

**Data e Horário**: 03/09/2020 das 15:00-17:00 horas

**Local de realização** : endereço eletrônico do Prof. Responsável (filipebraga.vet@gmail.com) com a apresentação dos itens a , b e c , abaixo especificados

4.1. avaliações:

 Dada a pandemia, toda a avaliação será remota assíncrona , no endereço do e-mail do professor que encaminhará os documentos enviados para os demais membros da banca examinadora.

**Assim, no período 29 a 31 de agosto o aluno deverá encaminhar para** **filipebraga.vet@gmail.com** **:**

a. Entrevista: Uma redação de no máximo 20 linhas justificando seu interesse pelo assunto (farmacologia) e comentando interesses pessoais (classificatório) – máximo 4,0 pontos

b. Um vídeo de no mínimo 2 minutos e no máximo 5 minutos cujo o **tema será enviado para o e-mail dos canditatos pelo Professor no dia 01/09** (eliminatório) – máximo 2,0 pontos

c. Histórico escolar, cuja avaliação do CR será de caráter seletivo (classificatório e desempate)- máximo 4,0 pontos

**Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso**.

Farmacocinética; Farmacodinâmica; Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo; Farmacologia dos analgésicos e dos anti-inflamatórios; Farmacologia dos anestésicos e bloqueadores neuromusculares.

**Critérios diferenciais de seleção**:

OBS1:

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1.4, se a média final for igual ou superior a sete (7.0), resultando num valor máximo final de 10. Para comprovar o direito ao bônus, deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade.

OBS2:

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para comprovar o direito ao bônus, deverão apresentar à Banca Examinadora a Certidão de nascimento do(s) filho(s).

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nas observações 1 e 2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

1. **Bibliografia indicada.** BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. (Ed.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman.** 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. **Farmacologia e terapêutica em veterinária** ( 8ª.ed.) - ADAMS & BOOTH

**Nota mínima para aprovação**: 7,00 (sete)

Data e local da divulgação dos resultados. 04/09/2020 – Niterói

**Instâncias de recurso**

Primeira instância de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento de Fisiologia e Farmacologia é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

Segunda instância de recurso: Comissão de Monitoria da PROGRAD.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5.**DA ACEITAÇÃO DA VAGA**.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três (3) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.**DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia ( cmb.mfl.uff@gmail.com) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de sete (7) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói 25 de Agosto de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Chefe do Departamento/Coordenador de Monitoria